



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E, DE OUTRO A EMPRESA NG SERVIÇOS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1^a Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.^o 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.^o 05.967.350/0001-45, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Raimundo de Campos Vieira**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal, e, de outro lado, a empresa **NG SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.^o 11.700.306/0001-77, com sede na Rua Itaeté, n.^o 394, Lot. Jardim Belo Horizonte, Qd 07, Lote 23, Sala 101, doravante denominada **LOCADORA**, neste ato representada pelo Sr. Natanael Gomes de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.^o 02x.0xx.7x8-x3, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, mediante as seguintes cláusulas e condições, e consoante Processo SEI n.^o 0061071-90.2015.6.05.8000:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Este termo aditivo tem a finalidade de **substituir**, como parte contratante, no âmbito do **Contrato nº 018/2025**, a partir de 11 de fevereiro de 2025, o locador Sr. Jose Roberto Amaral Salles, por **NG SERVIÇOS LTDA**, em virtude da aquisição, por essa empresa, de um dos imóveis onde funciona o Cartório Eleitoral da 180^a Zona, identificado como Loja 3, integrante do "Condomínio Empresarial Torres Business", situado na Rua Silvandir F. Chaves, nº 108, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas/BA, consoante escritura pública acostada no documento SEI nº 3493304.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no contrato permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. Este Termo Aditivo celebrado com base no art. 89 da Lei n.^o 14.133/2021, será divulgado no Portal Nacional de Contratações PÚBLICAS (PNCP), conforme dispõe o artigo 94, da retrocitada lei.

2. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, ____ de _____ de 2025.

**Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

NG SERVICOS
LTDA:11700306000177

Assinado de forma digital por NG
SERVICOS LTDA:11700306000177
Dados: 2025.10.15 14:17:43 -03'00'

NATANAELO GOMES DE
OLIVEIRA:02502370833

Assinado de forma digital por NATANAELO
GOMES DE OLIVEIRA:02502370833
Dados: 2025.10.15 14:19:07 -03'00'

**Natanael Gomes de Oliveira
NG SERVIÇOS LTDA
LOCADORA**